

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Orçamentos e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 69/2021**

*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).*

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Educação.

Servirá para cobertura do crédito especial, o excesso de arrecadação das receitas que estão devidamente descritas no artigo segundo do projeto.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 69/2021, de 08 de Setembro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 10 de Setembro de 2021.

  
**Ver. Marco Aurélio Tyska**  
Presidente

  
**Ver. Celso Roberto Jeske**  
Secretário

  
**Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva**  
1º Membro